



Portaria Inmetro/Dimel nº 0013, de 17 de Janeiro de 2011.
(1º Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 192/2010)

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para instrumentos de pesagem não automáticos, aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/1994;

Considerando os elementos constantes do processo Inmetro nº 52600.061085/2010, apresentados por Toledo do Brasil Indústria de Balanças Ltda; e,

Considerando os termos da Portaria Inmetro/Dimel nº 192/2010, que aprova o modelo IND560, de dispositivo indicador para instrumento de pesagem, classe de exatidão **II**, marca METTLER TOLEDO, resolve:

Art. 1º - Autorizar a inclusão do modelo IND560x de dispositivo indicador para instrumento de pesagem, marca METTLER TOLEDO, na Portaria Inmetro/Dimel nº 192/2010.

§ 1º - A designação do modelo IND560x é atribuída face à inclusão da tecla , para ligar e desligar o dispositivo indicador IND560.

§ 2º - Ficam mantidas todas as disposições da Portaria Inmetro/Dimel nº 192/2010.

Art. 2º - Incluir os desenhos anexos à presente portaria:

1 – Vista frontal do dispositivo indicador e teclado do modelo IND560x com a inclusão da tecla .

2 – Perspectivas com detalhes do plano de selagem do modelo IND560x.

Art. 3º - A presente autorização está condicionada à manutenção das demais exigências constantes da referida portaria de aprovação de modelo.



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO MARTINELLI RÉCHE
Diretor Substituto de Metrologia Legal do Inmetro

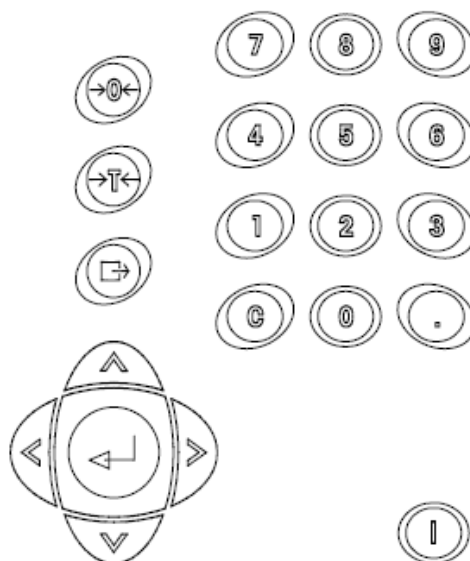
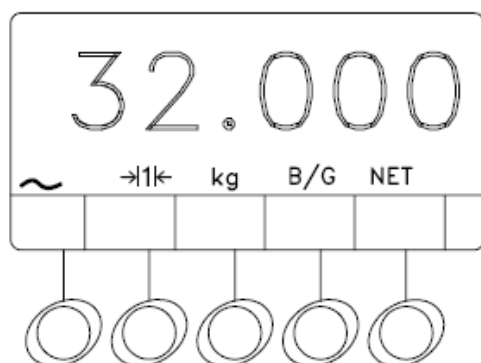
Dimel/Dimas
AP/ap
P 061085-10 Dimas.doc



Diretoria de Metrologia Legal – Dimel
Divisão de Instrumentos de Medição de Massa – Dimas
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém - Duque de Caxias /RJ - CEP: 25.250-020
Telefones: (0xx21) 2679-9138 Fax.: (0xx21) 2679-9164 E-mail:dimas@inmetro.gov.br

METTLER TOLEDO

IND560x



NET=LIQUIDO
n(max)=32.000

Interditado para venda direta ao público

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0013 DE 17 DE JANEIRO DE 2011



FABRICANTE: METTLER TOLEDO.

VISTA FRONTAL DO DISPOSITIVO INDICADOR E TECLADO

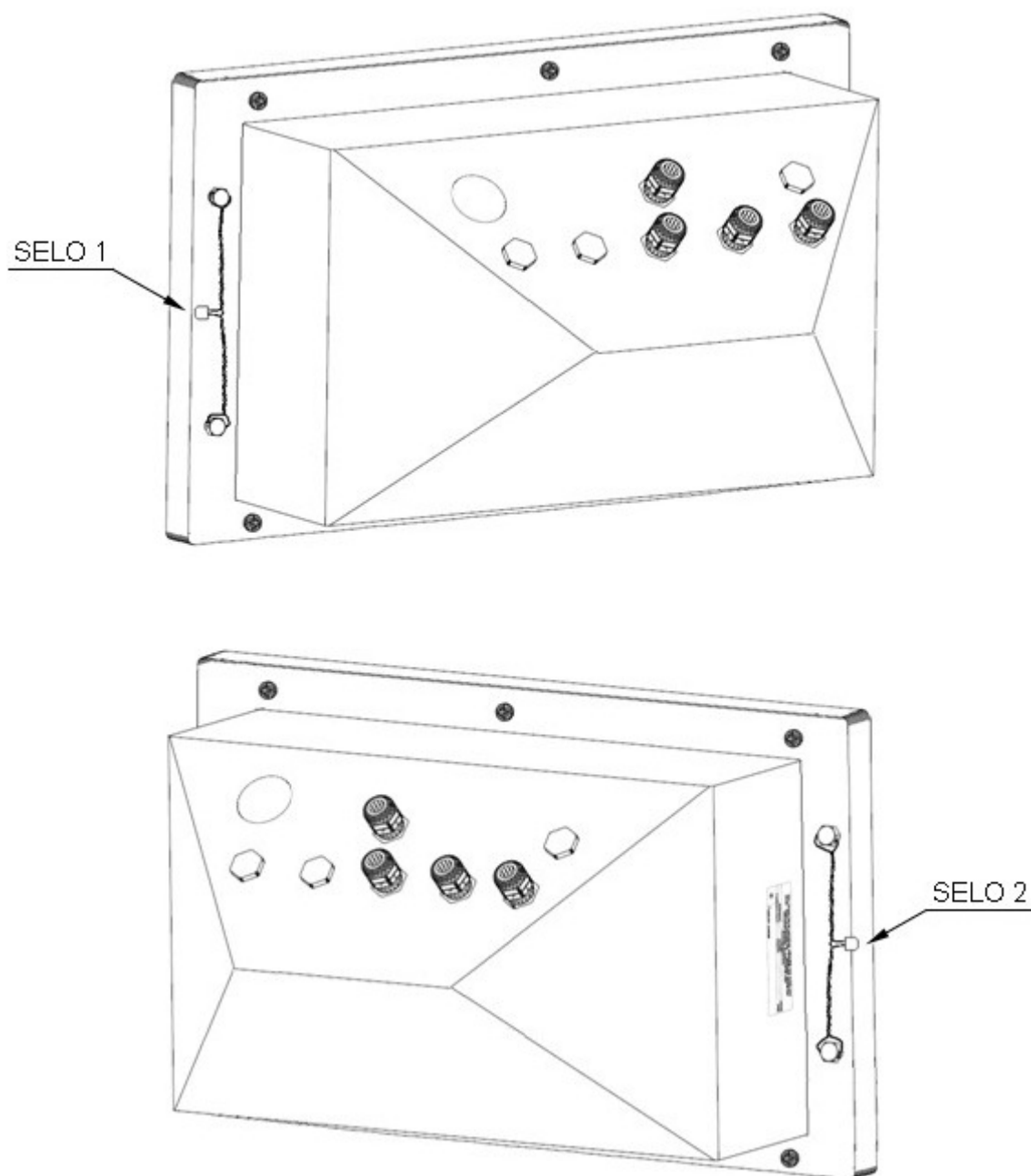
DO MODELO IND560x COM A INCLUSÃO DA TECLA



COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO: 01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0013 DE 17 DE JANEIRO DE 2011



FABRICANTE: METTLER TOLEDO.

PERSPECTIVAS COM DETALHES DO PLANO DE SELAGEM
DO MODELO IND560x

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO: 02